



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da contratação de empresa para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia para município de Iperó /SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Iperó, 26 de dezembro de 2023.





INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos de viabilidade para a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda em análise tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem em específico ULTRASSONOGRAFIA, destinada aos pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de Iperó/SP. Importante consignar, que a prestação dos serviços ora mencionados é indispensável para a viabilização e execução de ações na área de saúde em âmbito municipal, cuja falta comprometeria o atendimento às atividades finalísticas, bem como causar prejuízos de grande monta aos usuários do SUS Municipal. Os exames por imagem, bem como a emissão dos respectivos laudos são essenciais para a medicina preventiva no diagnóstico e investigação de doenças, uma vez que suas conclusões auxiliam na tomada de decisões quanto a melhor conduta para conduzir os tratamentos.

A futura aquisição dos serviços desta natureza de despesa, tem por objetivo atender as demandas de todas as cinco Unidades Básicas de Saúde, bem como dois Pronto Atendimentos, EMAD (Programa Melhor em Casa), CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) e Policlínica Municipal, para assistência na atenção primária, ambulatorial e ou emergencial.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Solicitação justifica-se pela necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem a saber ULTRASSONOGRAFIA destinada aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Iperó/SP, consoante especificação das quantidades e descrição dos procedimentos.





As quantidades foram estimadas conforme a demanda realizada no ano de 2023, informações oriundas da Central de Vagas municipal. Os serviços ora contratados serão prestados com observância estrita da Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis à espécie. Quanto à forma de prestação de serviço, realizar-se-á de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o quantitativo solicitado em pedido.

2.1. DAS OBRIGAÇÕES DA DE DETENTORA DA ATA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1. Da Execução dos Exames:

- O exame deverá ser realizado nas duas unidades de saúde de Iperó, sendo na região central – P.A São Judas Tadeu (Aparelho próprio pertencente ao município de Iperó) e no bairro de George Oetterer, em sala indicada previamente pela secretaria municipal de saúde (Com aparelho móvel da contratada).
- Obs : O aparelho móvel deve ser fornecido pela contratada para execução do serviço no bairro de George Oetterer.
- O equipamento de ultrassom deve estar em nome da empresa ou de um dos sócios ou apresentar contrato de aluguel do mesmo em nome dos citados.
- A prefeitura não se responsabilizará por nenhum tipo de dano, nem mesmo elétrico, que ocorrer ao equipamento, nem tampouco responderá pela sua subtração.

2.1.2. Requisitos técnicos do médico que realizará os exames:

- Para realização de exames gerais como medicina interna, musculoesquelético, órgãos e estruturas superficiais, Doppler vascular (arterial e venoso dos membros superiores e inferiores, Doppler para confecção e avaliação de fístula





em pacientes nefropatas, Doppler venoso supra-aórtico, Doppler de carótidas, Doppler aorto-ilíaco, Doppler hepático) e biópsias guiadas por ultrassom exige-se **Título de Especialista em radiologia e diagnóstico por imagem com experiência comprovada na realização desses exames.**

- Para realização de exames na área de ginecologia e obstetrícia (ultrassonografia das mamas e axilas, obstétrico, Morfológico fetal, Doppler obstétrico, obstétrico 3 e 4D e transvaginal, exigem-se **Título de Especialista em radiologia e diagnóstico por imagem com experiência comprovada na realização desses exames na área de ginecologia e obstetrícia.** O médico deverá estar apto a realizar o rastreio de risco para pré-eclâmpsia quando do morfológico de primeiro trimestre através do Doppler das artérias uterinas e rastreio para risco de parto prematuro através da avaliação transvaginal do colo uterino quando do morfológico de segundo trimestre.
- Não serão aceitos certificados de conclusão de pós-graduação em radiologia. Salienta-se que essa titulação deve pertencer ao médico que realizará o exame, não sendo admitida a realização dos exames por médicos que não possuam tais títulos.

2.1.3. Da Qualidade Dos Exames

- Os laudos deverão estar em acordo com as diretrizes da Federação Brasileira Das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.
- Todos os exames deverão ser acompanhados de fotos impressas em papel fotográfico com nitidez mantida por pelo menos 5(cinco) anos.
- Os laudos serão entregues no momento da realização do exame ou até 24 horas após sua realização. Deverão ser compostos por laudo impresso acompanhado das fotos e colocados exclusivamente em pastinhas próprias para laudo. O logotipo do município de Iperó deverá estar impresso na capa da pastinha ou na folha do laudo. Estes poderão também ter o logotipo da





empresa responsável pelo contrato. Não será aceito o uso de envelopes para entrega dos laudos.

- Os laudos deverão ser entregues à prefeitura mensalmente em formato digital.

2.1.4. Da Execução Dos Exames

- Os exames devem ser realizados semanalmente, podendo ocorrer em qualquer dia da semana. A demanda será definida pela secretaria municipal de saúde, não se garantindo quantidade mínima de exames por mês. Poderá ser solicitada a realização de mutirão, estando sua necessidade a critério da prefeitura.
- Todos os insumos para realização dos exames será por conta da empresa vencedora, bem como computador, impressoras, tinta, papel fotográfico, luvas, papel, lençol, EPIS, gel para ultrassom, papel toalha e tudo mais que se relacionar a prestação dos serviços.
- No caso das biópsias dirigidas por ultrassom, a empresa deverá fornecer todos os materiais relacionados com o procedimento, tais como agulha fina, agulha para core biopsy de mama e seringas. A avaliação citológica e histopatológica do material coletado será responsabilidade da prefeitura.
- Os serviços serão pagos pelo total de exames realizados mensalmente, após conferência dos relatórios enviados pelo prestador.



2.2. DOS FUNCIONÁRIOS E RESPECTIVOS ENCARGOS

A **DETENTORA DA ATA** deverá disponibilizar os funcionários necessários à perfeita e fiel execução do serviço registrado, os quais deverão observar todas as normas dos órgãos de classe a que estiverem subordinados.

Na execução dos serviços registrados em Ata, a empresa deverá observar a legislação federal, estadual e municipal pertinentes, bem como, garantir o



pagamento de todas as despesas de sua responsabilidade, inclusive, encargos trabalhistas, tributário e securitário incidentes sobre o objeto contratado.

Os ônus decorrentes de obrigações e danos a terceiros, de ordem material e/ou moral, em razão de conduta dos funcionários da empresa, em hipótese alguma serão transferidos ao Município.

2.3. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ

A vigência do contrato será de doze (12) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Considerando o total de exames de ultrassonografia realizados no ano de 2023 conforme pesquisa realizada na 1º, 2º e 3º Audiências Públicas de 2023 chegamos a uma estimativa de 16900 (dezesesseis mil e novecentos) exames para serem utilizados no período de vinte e quatro meses.

Considerando os consultas médicas realizadas em toda rede municipal de saúde em Iperó /SP ,no ano de 2023,onde totalizou 166.750, distribuídas nos seguintes blocos:

Atenção primária 46457 consultas ;

Atenção especializada municipal 10538 consultas;

Rede de urgência e emergência 109.104 consultas ;

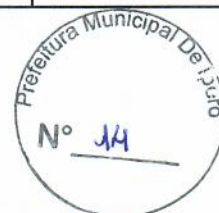
Programa Melhor em Casa 651 consultas;

Diante das considerações se faz necessários a contratação de empresa especializada para prestação serviços de exames de diagnóstico por imagem em ESPECIFICO O ULTRASSONOGRRAFIA nas quantidades descritas conforme tabela





LOTE 1 - valores praticados em 2023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ultrassonografia geral: Abdômen Total, Abdômen, Superior, Articulações, Inguinal, Obstétrica, Partes Moles, Pélvico, Próstata, Região Cervical, Rins e vias urinárias, Transvaginal, Tireoide, Parede abdominal, Quadril, Transfontanelar.	10.000	R\$ 105,00	R\$ 1.050.000,00
2	Ultrassonografia morfológica	500	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
3	Ultrassonografia de mamas e axila bilateral	1.500	R\$ 135,00	R\$ 202.500,00
4	Ultrassonografia de abdome para pesquisa de refluxo	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
5	Ultrassonografia + doppler (Bolsa escrotal com doppler, Doppler Tireoide, Obstétrica com doppler, Transvaginal com doppler, Partes moles com doppler)	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
6	Doppler vascular de membros, Arterial (Membros inferiores e superiores) e Venoso (Membros inferiores e superiores)	2.500	R\$ 160,00	R\$ 400.000,00
7	Doppler de carótidas	400	R\$ 160,00	R\$ 64.000,00
8	Doppler renal	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
9	Doppler aorta-iliacas	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
10	Doppler venoso supra-aórtico	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
11	Doppler para avaliação de fístula de pacientes sob diálise (por membro)	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
12	Paaf tireoide (por nódulo)	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
13	Core biopsy mama (por nódulo)	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00





Valor estimado do contrato: R\$ 2.224.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esse tipo de objeto o observa-se que, em matéria de levantamento de mercado, onde foram realizados pesquisa com fornecedores, abaixo (quatro) orçamentos:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtd	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4
1	Ultrassonografia geral: Abdômen Total, Abdômen, Superior, Articulações, Inguinal, Obstétrica, Partes Moles, Pélvico, Próstata, Região Cervical, Rins e vias urinárias, Transvaginal, Tireoide, Parede abdominal, Quadril, Transfontanelar.	10.000	R\$ 127,00	R\$ 162,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
2	Ultrassonografia morfológica	500	R\$ 230,00	R\$ 267,66	R\$ 240,00	R\$ 260,00
3	Ultrassonografia de mamas e axila bilateral	1.500	R\$ 163,00	R\$ 212,00	R\$ 190,00	R\$ 220,00
4	Ultrassonografia de abdome para pesquisa de refluxo	100	R\$ 150,00	R\$ 213,00	R\$ 220,00	R\$ 230,00
5	Ultrassonografia + doppler (Bolsa escrotal com doppler, Doppler Tireoide, Obstétrica com doppler, Transvaginal com	1.000	R\$ 181,00	R\$ 206,44	R\$ 189,00	R\$ 198,00





	doppler, Partes moles com doppler)					
6	Doppler vascular de membros, Arterial (Membros inferiores e superiores) e Venoso (Membros inferiores e superiores)	2.500	R\$ 198,00	R\$ 222,94	R\$ 200,00	R\$ 210,00
7	Doppler de carótidas	400	R\$ 200,00	R\$ 225,86	R\$ 230,00	R\$ 200,00
8	Doppler renal	150	R\$ 350,00	R\$ 388,66	R\$ 390,00	R\$ 500,00
9	Doppler aorta-iliíacas	150	R\$ 350,00	R\$ 388,66	R\$ 375,00	R\$ 410,00
10	Doppler venoso supra-aórtico	150	R\$ 350,00	R\$ 388,66	R\$ 375,00	R\$ 410,00
11	Doppler para avaliação de fístula de pacientes sob diálise (por membro)	150	R\$ 350,00	R\$ 408,84	R\$ 375,00	R\$ 450,00
12	Paaf tireoide (por nódulo)	150	R\$ 350,00	R\$ 429,00	R\$ 375,00	R\$ 350,00
13	Core biopsy mama (por nódulo)	150	R\$ 350,00	R\$ 489,50	R\$ 375,00	R\$ 420,00
Total			R\$ 2.715.500,00	R\$ 3.321.262,00	R\$ 2.947.750,00	R\$ 3.267.000,00

5. DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços deverão ser ofertados por tipo de exame e considerar todos os encargos decorrentes da execução do serviço até a entrega do resultado ao paciente.

As despesas decorrentes da execução do instrumento que vier a ser firmado serão suportadas com recursos da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde.

O valor total estimado é de R\$ 2.224.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil).





6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as especificidades e natureza do objeto em comento, a solução que se flagrou como mais vantajosa para a prestação complementar para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem a saber ULTRASSONOGRRAFIA destinada aos pacientes da Rede Municipal de Saúde de Iperó/SP.

Considerando, a variação de demanda, influenciadas por campanhas e mutirões específicos visando o diagnóstico precoce e/ou redução de filas. Os exames serão solicitados conforme protocolos institucionais, o que justifica uma contratação através de pregão eletrônico por registro de preço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Em razão das características do serviço a serem contratados, entende-se que pode haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia se estes serviços forem fornecidos por empresas diferentes. Levando-se em conta a redução de custos de gestão de contratos, fiscalização e acompanhamento do serviço, sendo assim, optamos pelo não parcelamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é o bom funcionamento do serviço de exames em diagnóstico por imagem na demanda de ambulatório, de forma a atender aos usuários da Rede de Saúde do Município de Iperó na totalidade de suas necessidades, sendo estas supridas com dignidade e eficiência desses pacientes.

A realização dos serviços descritos neste Estudo será no espaço físico da contratante, Assim, os benefícios almejados com a contratação, além do conforto do paciente que não precisará se deslocar do município para outras localidades para realizar o exame pretendido, também visa a economicidade relacionada ao TFD (transporte fora do município).





9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria de Saúde:

- Disponibilizar duas salas para prestação dos serviços, sendo uma na região Central e outra no Bairro de George Oetterer – cerca de 23km de distância da região Central.
- Equipar as salas com ar condicionado, divã clínico, mesa de escritório, cadeira e biombo.
- O acompanhamento, controle e auditoria da execução dos exames conforme triagem realizada pela Central de Vagas, bem como a expedição de autorização de serviços;
- O recebimento, conferência e atestação das notas fiscais emitidas pela **DETENTORA DA ATA**, bem como os pagamentos no prazo previsto em Edital e respectivos Anexos;
- Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo **MUNICÍPIO** sobre a execução do objeto, as partes reconhecem a prerrogativa de controle e auditoria nos termos da legislação vigente, pelos órgãos gestores do SUS, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida a **DETENTORA DA ATA**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento específico da secretaria de saúde, independente de outras contratações.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida não acarretará em impactos ambientais.





12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

- A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista, econômico e estratégico conforme demonstra este estudo;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;
- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável;
- As estimativas preliminares dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo;

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Essa comissão declara ser viável a contratação dos materiais elencados neste estudo.



Iperó, 26 de dezembro de 2023.

Lúcio Gonçalves da Silva Filho